

PORTARIA N.º 212/2018/GAB-SEJUDH-MT.

Dispõe sobre a substituição dos gestores dos contratos de obras em andamento firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual por designação do Ato nº 20.659/2017, de 02 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Substitui o gestor dos contratos de obras e reformas em andamento, conforme relação abaixo:

CONTRATO	OBJETO	GESTOR ATUAL		SUBSTITUIR POR	
031/2012/SEJUDH	Construção da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo	Estevan Gomes	Manoel	Garcia Paula Simões	Felice
102/2014/SEJUDH	Construção da Penitenciária para Jovens e Adultos em Várzea Grande	Estevan Gomes	Manoel	Garcia Paula Simões	Felice
006/2017/SEJUDH	Recuperação e Reforma Parcial do Centro Socioeducativo de Cuiabá	Estevan Gomes	Manoel	Garcia Paula Simões	Felice

Art. 2º Torna-se sem efeito a Portaria nº 174/2018/SEJUDH-MT, publicada no Diário Oficial nº 27342 de 12 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 01/10/2018.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2018.

Fausto José Freitas da Silva

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f4e4c9c9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar